

**DELIBERAÇÃO CE/CEPE-UEMS Nº 345, de 12 de julho de 2022.**

*Aprova a reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Agronomia, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, na Unidade Universitária de Cassilândia.*

**A CÂMARA DE ENSINO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO** da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião ordinária realizada nos dias 12, 13 e 14 de julho de 2022,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Aprovar a reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Agronomia, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, na Unidade Universitária de Cassilândia.

**Art. 2º** Esta Deliberação, após homologada pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, entrará em vigor a partir de sua publicação.

Dourados - MS, 12 de julho de 2022.

**MARIA JOSÉ DE JESUS ALVES CORDEIRO**  
Presidente - Câmara de Ensino - CEPE-UEMS

Homologo em 20/7/2022.

**LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO**  
Reitor – UEMS

PUBLICADA(O) NO DO/MS

Nº 10.913

Data 12 / 8 /2022

Página(s) 113